

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.507.191/0001-97
NIRE nº 41300083231
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 28 de fevereiro de 2019, às dez horas.

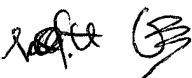
Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, 143 – Bairro Centro.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Alfonso Schmitt.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1. A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:
 - 1.1 Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de janeiro de 2019, foi de R\$ 806.132,67.
 - 1.2 Registrar que em 08/02/2019 foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº CO 001/2017 firmado com a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., prorrogando o prazo de vigência da Apólice nº 1389/0000036/96 e do Contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, pelos mesmos preços e valores assegurados no Contrato original, porém o valor do prêmio foi parcelado em 04 parcelas iguais sem encargos financeiros.
 - 1.3 Registrar que a Diretoria Executiva emitiu a Carta CO-DAF 010/2019 – Recurso Administrativo, em 06/02/2019, solicitando ao Prefeito Municipal de Umuarama/PR, que seja reconhecida a imunidade recíproca no tocante ao IPTU, com fundamento no art. 150, VI, “a” da CF, face inexistência da relação jurídica tributária, determinando-se a suspensão cobrança no presente exercício, e a consequente nulidade dos lançamentos fiscais e a devolução dos montantes pagos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, em valores devidamente acrescidos de juros e correção monetária desde os respectivos desembolsos.
Obs.: Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Umuarama não se manifestou até o dia 15/02/2019, data de vencimento do IPTU do exercício 2018, a Diretoria Executiva decidiu em efetuar o pagamento para não incorrer em multa e encargos financeiros caso não seja aceito o pleito da Costa Oeste.
 - 1.4 Registrar que a Diretoria Executiva emitiu a Carta CO-DAF 012/2019 em 06/02/2019, informando o interesse em renovar o Contrato CO 004/2017 - Posto


 1

de Serviço de Secretária, por mais um período de 12 (doze) meses. Em 15/02/2019, a Contratada enviou carta CE GCT 2019-2013 concordando com a renovação ressalvados os direitos de repactuação e reajuste de valores. O competente Termo Aditivo contemplando essa prorrogação será emitido, oportunamente.


Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2019.

Mesa: Alfonso Schmitt, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.
Alfonso Schmitt e Valdenir José Bertaglia. Confere com o original lançado em livro próprio.




Alfonso Schmitt
Presidente




Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Alfonso Schmitt
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro